

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.844 NATAL, 19 DE JANEIRO DE 2021 • TERÇA-FEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

III TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RETIFICAÇÃO

EDITAL nº 02/2021 – DPGE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA nº 29/2020 – GDPGE da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, publicado em 18 de janeiro de 2020, torna públicas as seguintes retificações:

Art. 1º. Os parágrafos §3º e §4º do Art.18, do Capítulo IV – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, do Edital nº 03 – DPGE/RN, de 28 de janeiro de 2020, passam a vigor com a seguinte alteração:

“§ 3º. A prova objetiva terá o valor máximo de 900 (novecentos) pontos, valendo 15 pontos cada marcação correta.”

“§4º. A segunda etapa do Processo Seletivo consistirá em uma prova subjetiva, com uma questão discursiva, contendo o limite máximo de 30 (trinta) linhas/ 2.000 (dois mil) caracteres.”

“§7º. A prova subjetiva terá o valor máximo de 1.100 (mil e cem) pontos.”

Art. 2º. O quadro do Parágrafo Único do art. 20, Capítulo IV – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, do Edital nº 03 – DPGE/RN, de 28 de janeiro de 2020, passa a vigor com a seguinte alteração:

ETAPAS		CARÁTER	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª ETAPA	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	900
2ª ETAPA	PROVA SUBJETIVA	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	1.110

Art. 3º. O artigo 27, *caput*, do Capítulo VI – DOS RECURSOS, do Edital nº 03 – DPGE/RN, de 28 de janeiro de 2020, passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 27. O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva

e/ou o espelho da prova discursiva, disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, respectivamente, das 8h00min às 23h59min do dia 27 de janeiro ao dia 28 de janeiro de 2021 e das 8h00min às 23h59min do dia 08 de fevereiro a 09 de fevereiro de 2021, exclusivamente, através do e-mail testeseletivoresidente@dpe.rn.def.br, devendo ser endereçado à Presidente da Comissão do Teste Seletivo.”

Art. 4º. O artigo 3º, *caput*, do Edital nº 26 – DPGE/RN, de 12 de dezembro de 2020, passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 3º. O candidato deve providenciar com antecedência um documento oficial com foto digitalizado, em jpg ou png, a ser anexado por ocasião da realização da prova.”

Art. 5º. O anexo único deste Edital integra e dá nova redação ao anexo II do Edital nº 03 – DPGE/RN, de 28 de janeiro de 2020.

ANEXO

CRONOGRAMA PREVISTO

Eventos	Data Prevista
Realização das Provas Objetivas e Subjetivas	24/01
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	26/01
Período para entrega dos recursos contra o gabarito da prova objetiva	27 e 28/01
Publicação do resultado da aprovação na prova objetiva e divulgação do espelho das provas subjetivas	06/02
Período para interposição de recursos referentes ao espelho da prova subjetiva	08/02 e 09/02
Publicação do gabarito definitivo das provas subjetivas	13/02
Publicação resultado das provas subjetivas	27/02
Período para interposição de recursos referentes ao resultado da prova subjetiva.	01 e 02/03
Publicação do Resultado Final do Certame	06/03

Natal/RN, 18 de janeiro de 2021.

Érika Karina Patrício de Souza
Presidente da Comissão

Cláudia Carvalho Queiroz
Membro Titular

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
Membro Titular

Daniel Vinicius Silva Dutra
Membro Suplente

Paula Vasconcelos de Melo Braz
Membro Suplente

Alexander Diniz da Mota Silveira
Membro Suplente